

Processo seletivo para bolsas de pesquisa na Epagri/Estação Experimental de Lages

1. Projeto – “Desenvolvimento sustentável da pecuária de corte: pesquisa e inovação para o fortalecimento da cadeia produtiva” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

2. Número de Bolsas – 01 (DTI-A); 05 (SET-H); 03 (SET-I)

3. Modalidades – DTI-A (para Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação). SET-H (Técnico de nível médio, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação). SET-I (Estudante de graduação), com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.1. Requisitos: Os candidatos devem possuir diploma ou comprovação conforme a titularidade exigida em cada respectiva vaga, seguindo o descriptivo no item 7 deste documento. Também comprovar Capacidade Técnica complementar.

3.2. Atividades: O bolsista é responsável por desenvolver um plano de trabalho específico, que pode incluir a execução de atividades de pesquisa nas áreas do projeto *“Desenvolvimento sustentável da pecuária de corte: pesquisa e inovação para o fortalecimento da cadeia produtiva”* aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

3.3.Acumulação: A acumulação da bolsa com vínculo remunerado (empregatício, funcional ou estatutário) não é permitida.

3.4.Carga Horária: A dedicação exigida é de 30 horas semanais, usualmente em horário administrativo, no local de execução do projeto (frequentemente Lages/SC), podendo ocorrer viagens e deslocamento, acompanhados pelos pesquisadores da Epagri.

3.5. Período/Duração da Bolsa: Início a partir de 01/03/2026, duração de 12 meses, podendo ser renovado até o encerramento do referido projeto cuja data máxima é 31/12/2027.

4. Valor mensal – DTI-A: R\$ 5.200,00
SET-H: R\$ 1.950,00
SET-I: R\$ 1.000,00

5. Cronograma de inscrição

Etapa	Data
Lançamento do processo de seleção	14/01/2026
Período da inscrição pelos e-mails indicados em cada vaga	14/01/2026 a 21/01/2026
Avaliação de Admissibilidade e do mérito técnico pelo coordenador e supervisores do projeto aprovado no Edital de Chamada pública 44/2025	22 e 23/01/2026
Entrevista	26 e 27/01/2026
Divulgação do Resultado preliminar dos bolsistas selecionados será comunicada via e-mail aos candidatos	29/01/2026
Período para apresentação de recurso administrativo	30/01/2026
Resultado final dos bolsistas selecionados	02/02/2026
Início do processo de celebração do Termo de Compromisso de bolsa com a FAPESC	A partir de 03/02/2026

6. Documentos exigidos:

No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar cópias dos seguintes documentos no formato PDF:

- a)** Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;
- e)** Comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o item 8, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), para os candidatos às modalidades de bolsas DTI-A, SET-I e SET-H;
- f)** Comprovante de titulação complementar, de acordo com o item 8 do presente processo de seleção, se houver;
- g)** Comprovantes de capacidade técnica complementar de acordo com o item 8 do presente processo de seleção;
- h)** Currículo da Plataforma Lattes atualizado
- i)** Comprovação de experiência para a modalidade DTI-A, apresentada por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), atestados e/ou declarações.

6.1 Enviar documentação para o endereço eletrônico marlise@epagri.sc.gov.br, devendo constar como assunto de encaminhamento do e-mail: “**Inscrição para a vaga de <identificar a vaga>, <identificar a modalidade da bolsa>, <identificar cidade / unidade vinculada>**

6.2. Serão considerados para efeito de análise somente documentos legíveis e desbloqueados.

6.3. É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados quando da submissão da candidatura.

6.4. Ao tempo de experiência, para as modalidades de bolsas DTI-A, SET-H, poderá ser somado o período de realização do curso de ensino médio técnico.

6.5. Para o candidato a bolsas na modalidade SET-H, também será considerado como experiência, o tempo de trabalho em propriedade rural, sendo obrigatório anexar a DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL (Anexo I).

6.6. Para o candidato a bolsas na modalidade DTI-A o tempo do curso de pós-graduação, caso haja, poderá ser considerado como tempo de experiência.

6.7. Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no Item 6-Documentos exigidos, serão desclassificados do presente Processo de Seleção.

6.8. Os candidatos que preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos nesse Processo de Seleção passarão pela fase de avaliação de mérito técnico.

6.9. O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestado/declaração anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2, apresentadas no item 8 – Avaliação do mérito do candidato.

7. Descritivo das vagas

- E-mail de referência da Unidade para envio dos currículos:**

marlide@epagri.sc.gov.br

- Contato da Unidade para tirar dúvidas:** (49) 3289 6438; (49) 3289 6400, com Marlise Nara Ciotta ou Tássio Dresch Rech

VAGA 01 – Bolsista nível superior

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI -A

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em engenharias ou arquitetura.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar;

VAGA 02 – Bolsista nível médio

Número de Bolsas: 02 laboratoristas

Modalidade de bolsa: SET - H

Cidade/Unidade vinculada: Lages / Estação Experimental da Epagri

Titulação Técnica Obrigatória: Técnico em química ou farmácia ou bioquímica ou biomedicina ou análises clínicas nível médio

Capacidade Técnica Complementar: experiência em atividades laboratoriais, execução de protocolos; manuseio de reagentes, manuseio de equipamentos, comprovados pela participação em atuação profissional como técnico laboratorial, monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso técnico.

Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar;

VAGA 03 – Bolsista nível médio

Número de Bolsas: 03 técnicos em agropecuária

Modalidade de bolsa: SET - H

Cidade/Unidade vinculada: Lages / Estação Experimental da Epagri

Titulação Técnica Obrigatória: Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agronegócio

Capacidade Técnica Complementar: experiência em pecuária de corte, manejo animal; manejo de pastagens, comprovados pela participação em monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso técnico. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar;

Possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a manejo fitotécnico das culturas, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 04 – Bolsista estudante de graduação

Número de Bolsas: 03

Modalidade de bolsa: SET - I

Cidade/Unidade vinculada: Lages / Estação Experimental da Epagri

Titulação Técnica Obrigatória: estudante de graduação de Ciências Agrárias

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em pecuária de corte, manejo animal; manejo de pastagens; experiência na condução de protocolos experimentais, comprovados pela participação em monitorias e/ou bolsas de trabalho durante o curso; conhecimento básico em elaboração de dados, planilhas libreOffice/openOffice, conforme a área de conhecimento mais específica. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a manejo fitotécnico das culturas, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

8. Avaliação do mérito do candidato

Tabela 1 -Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DTI-A

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Graduação (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional (obrigatório 6 anos)	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5	3,0
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido pelo coordenador e supervisores do projeto (gerente da unidade e pesquisadores)	-	3,0
Pontuação total			15

Tabela 2 -Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade SET-H

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Curso técnico nível médio (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso técnico, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional (obrigatório 4 anos)	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
Formação complementar	Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido pelo coordenador e supervisores do projeto (gerente da unidade e pesquisadores)	-	4,0
Pontuação total			15

Tabela 3 -Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade SET-I

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Graduação em andamento (obrigatória)	Comprovante de matrícula de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional	Experiências em projetos e/ou atividades de pesquisa (monitoria, bolsista, integrante de grupos de pesquisa)	0,5/ano	2,0
Formação complementar	Diploma de graduação, pós-graduação e/ou certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido pelo coordenador e supervisores do projeto (gerente da unidade e pesquisadores)	-	4,0
Pontuação total			15

9. Recursos Administrativos

- 9.1.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 5 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo ao coordenador do projeto (gerente da estação experimental), manifestar-se sobre os recursos.
- 9.2.** Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail, no mesmo endereço de encaminhamento da inscrição.
- 9.3.** Os resultados preliminar e final serão divulgados pelo coordenador do projeto, responsável pela seleção, conforme previsto no Item 5 - Cronograma. A divulgação do resultado final poderá sofrer retificação, com base na análise dos recursos apresentados.
- 9.4.** Não serão aceitos como base do pedido de recurso:
- 9.4.1.** Informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- 9.4.2.** Envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados, e;
- 9.4.3.** Questionamentos quanto aos critérios avaliativos.
- 9.5.** As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. Disposições Finais

- 10.1.** É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este normativo de seleção, por meio das comunicações dos coordenadores de projetos.
- 10.2.** A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.
- 10.3.** O bolsista deverá atender a todos os prazos e demais exigências deste processo de seleção.
- 10.4.** O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho do Bolsista aprovado.

10.5. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

10.6. A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada e não é permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros) na esfera pública municipal, estadual e/ou federal.

10.7. A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame e à FAPESC ou EPAGRI.

10.8. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

10.9. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

10.10. A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.

10.11. O processo seletivo poderá ser republicado pelo coordenador do projeto até que todas as vagas previstas no projeto sejam completadas.

10.12. Este processo normativo para seleção de bolsistas terá a mesma validade da Chamada pública da Fapesc 044/2025.

Lages, 14 de janeiro de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL, Pelo presente instrumento,
Eu, _____ portador do RG nº _____
e CPF _____ residente e domiciliado no
endereço _____

DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que exerce desde
_____ atividade rural.

Assumo inteiramente responsabilidade perante o artigo 299, do código penal, pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do candidato do presente processo de seleção.

Local e data:

_____ Nome e Assinatura